

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL14.º
IMC

14 RISP

CNM

111211.2.0135010-96

matrícula

135.010

ficha

01

São Paulo, 28 de maio de 1.998.

IMÓVEL:- Rua Dr. David Monteiro, antiga Rua A nº 259, Rua Sete e Rua Oito, lote 01 da quadra 02, Gleba Y, na Vila Del Guerra, na Saúde - 21º Subdistrito.

UM PRÉDIO com 161,00m² de área construída e respectivo terreno, medindo 7,00m de frente, da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 18,00m ao longo da Rua Sete, para a qual também faz frente, 18,00m do lado esquerdo, onde confronta com propriedade de Alcides Del Guerra e sua mulher, tendo nos fundos a largura de 7,00m, onde confronta com a Rua Oito e para a qual também faz frente, encerrando a área de 126,00m².

PROPRIETÁRIOS:- MAURÍCIO SIMIONI PINTO, industrial, RG. nº 6.483.968-0-SSP/SP e sua mulher MARIA CONCEIÇÃO PINTO, do lar, RG. nº 19.650.678-SSP/SP, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, CIC. em comum nº 592.153.808-68, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dr. David Monteiro nº 259.

REGISTRO ANTERIOR:- Tr. 129.648, de 17 de dezembro de 1.974, deste Registro.

CONTRIBUINTE:- 119.257.0025-8.

O Escr. Autº. Scaquetti (Guimerio Scaquetti)

R.1, em 28 de maio de 1.998.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por escritura de 04 de março de 1.998, do 4º Tabelião de Notas da Cidade de São Caetano do Sul-SP, (Lº. 241, fls. 081), os proprietários, acima qualificados, transmitiram por venda feita à **ELZA MARIA BATISTA**, brasileira, viúva, do lar, RG. nº 27.143.363-2-SSP/SP, CIC. nº 276.584.468-23; **JOSÉ LUIS BATISTA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, estudante; **GILVAN BATISTA**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, estudante, RG. nº 43.640.345-6, CIC. dep. nº 276.584.468-23; **JOSEVAN BATISTA**, brasileiro, solteiro, menor púbere, estudante, RG. nº 32.978.256-3-SSP/SP, CIC. dep. nº 276.584.468-23, representados e assistido por sua mãe Elza Maria Batista, já qualificada, todos residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dr. David Monteiro nº 259; e **ODAIR JOSÉ BATISTA**, gráfico, RG. nº 24.923.302-2-SSP/SP, CIC. nº 185.361.438-60, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ALESSANDRA CATIA DE SANTANA BATISTA**, auxiliar de contas a pagar, RG. nº 22.005.739-4-SSP/SP, CIC. nº 181.828.488-06, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Antonio Valadares nº 670, pelo valor de R\$43.600,00, (quarenta e três mil e seiscentos reais), o imóvel desta matrícula.

O Escr. Autº. Scaquetti (Guimerio Scaquetti)

Av.2/135.010, em 09 de junho de 2.017.

Conforme certidão de 07 de junho de 2017 (extraída por ofício eletrônico, nos termos

- continua no verso -



CNM

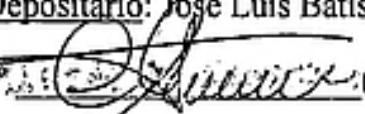
111211.2.0135010-96

matrícula
135.010ficha
01

verso

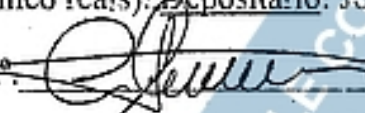
- continuação -

do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo da 48ª Vara do Trabalho desta Capital, extraída dos autos nº 02904812011502-0048 da ação de execução trabalhista movida por ISRAEL SIMÕES DA CRUZ, CPF nº 286.015.148-63, em face de ANDRÉ LUÍS FRUTUOSO TRANSPORTES - EPP, CNPJ nº 10.928.931/0001-08, TRANS-NIVALDA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-EPP, CNPJ nº 05.568.579/0001-07, e JOSE LUÍS BATISTA JÚNIOR, qualificado no título com o CPF nº 326.085.338-33, 20% do imóvel desta matrícula foi penhorado. Valor da dívida: R\$53.051,82 (cinquenta e três mil e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos). Depositário: Jose Luis Batista Junior, já qualificado.

O Escr. Autº  (Cleber Farias da Silva Gasques).

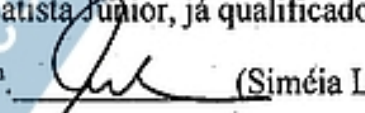
Av.3/135.010, em 09 de novembro de 2.017.

Conforme certidão expedida em 06 de novembro de 2017 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo da 54ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos nº 00027539720115020054 da ação de execução trabalhista movida por, ERNALDO VENANCIO DE LIMA, CPF nº 080.237.348-81, em face de JOSE LUÍS BATISTA JÚNIOR, qualificado no título com o CPF nº 326.085.338-33, 20% do imóvel desta matrícula foi penhorado. Valor da dívida: R\$19.565,00 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais). Depositário: José Luis Batista Júnior, já qualificado.

O Escr. Autº  (Cleber Farias da Silva Gasques).

Av.4/135.010, em 19 de junho de 2.018.

Conforme certidão de 14 de junho de 2018 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo da 19ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos nº 26042013 da ação de execução trabalhista, movida por SHOJI FURUYA, CPF nº 059.281.848-91, em face de JOSÉ LUÍS BATISTA JÚNIOR, qualificado no título com o CPF nº 326.085.338-33, o imóvel desta matrícula, foi penhorado. Valor da dívida: R\$159.480,27 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e sete centavos). Depositário: José Luis Batista Junior, já qualificado.

A Escr. Autº  (Siméia Lorena da Silva Galhardo).

Prenotação nº 805.573 de 09 de novembro de 2020

Av.5/135.010, em 19 de novembro de 2.020.

Conforme certidão de 09 de novembro de 2020 (extraída por ofício eletrônico, nos

- continua na ficha nº 02 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNM

111211.2.0135010-96

matrícula

135.010

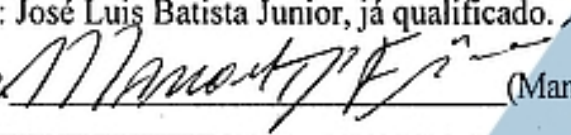
ficha

02

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

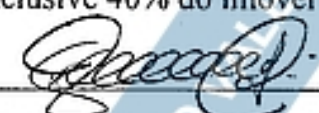
São Paulo, 19 de novembro de 2.020.

termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedido pelo Juízo da 6ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT – 2ª Região, extraído dos autos nº 00029994320115020006 da ação de execução trabalhista movida por JOSÉ LUIS DA SILVA GOMES, CPF nº 012.071.455-80, em face de TRANS-NIVALDA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP, CNPJ nº 05.568.579/0001-07, ALESSANDRA CATIA DE SANTANA BATISTA, CPF nº 181.828.488-06 e JOSÉ LUIS BATISTA JUNIOR, CPF nº 326.085.338-33, 30% do imóvel desta matrícula foi **penhorado**. Valor da dívida: R\$80.186,46 (oitenta mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos). Terceiros: Josevan Batista, CPF nº 221.290.478-90, Gilvan Batista, CPF nº 303.592.898-35 e Elza Maria Batista, CPF nº 276.584.468-23. Depositário: José Luis Batista Junior, já qualificado.

O Escr. Autº  (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Prenotação nº 815.490 de 26 de fevereiro de 2021.
Av.6/135.010, em 11 de março de 2.021.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202102.2314.01500373-IA-800 de 23 de fevereiro de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00014406320125020023, solicitado pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP desta Capital – TRT 2ª Região, da ação movida em face de ALESSANDRA CATIA DE SANTANA BATISTA, CPF nº 181.828.488-06, DANIEL BATISTA FRUTUOSO, CPF nº 060.655.748-21, e JOSE LUIS BATISTA JUNIOR, qualificado no título com o CPF nº 326.085.338-33, faço constar que os bens dos executados, inclusive 40% do imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

O Escr. Autº  (Fábio Cristians Franciulli).

Prenotação nº 818.077 de 25 de março de 2021.
Av.7/135.010, em 16 de abril de 2.021.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202103.2312.0154491-IA-830 de 23 de março de 2021 expedido pela Central de Indisponibilidade, extraída dos autos nº 00007431820125020031, do Juízo da 31ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, movida em face de TRANS-NIVALDA TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA – EPP, CNPJ nº 05.568.579/0001-07, ALESSANDRA CATIA DE SANTANA BATISTA, CPF nº 181.828.488-06 e JOSE LUIS BATISTA JUNIOR, CPF nº 326.085.338-33, faço constar que os bens dos executados, inclusive 40% do imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

O Escr. Autº  (Leonardo Ramos da Silva).

Prenotação nº 818.264 de 29 de março de 2021.
Av.8/135.010, em 16 de abril de 2.021.

- continua no verso -



CNM

111211.2.0135010-96

matrícula

135.010

ficha

02

verso

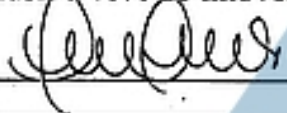
- continuação -

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202103.2518.01549807-IA-800 de 25 de março de 2021 expedido pela Central de Indisponibilidade, extraída dos autos nº 00007431820125020031, do Juízo da 31ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, movida em face de JOSE LUIS BATISTA JUNIOR, CPF nº 326.085.338-33, ALESSANDRA CATIA DE SANTANA BATISTA, CPF nº 181.828.488-06 e TRANS-NIVALDA TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA – EPP, CNPJ nº 05.568.579/0001-07, faço constar que os bens dos executados, inclusive 40% do imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

O Escr. Autº  (Leonardo Ramos da Silva).

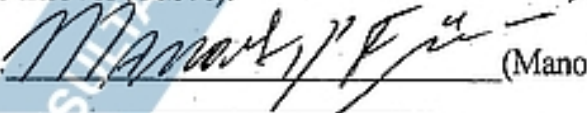
Prenotação nº 875.888 de 16 de dezembro de 2022.
Av.9/135.010, em 26 de dezembro de 2022.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202212.1410.02489717-IA-670, de 14 de dezembro de 2022, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00014039520125020262, solicitado pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Diadema/SP – TRT 2ª Região, da ação movida em face de ALESSANDRA CATIA DE SANTANA BATISTA, CPF nº 181.828.488-06, e JOSE LUIS BATISTA JUNIOR, qualificado no título com o CPF nº 326.085.338-33, faço constar que os bens dos executados, inclusive 40% do imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

A Escr. Autª  (Fernanda Felipe da Silva).

Prenotação nº 878.551 de 19 de janeiro de 2023.
Av.10/135.010, em 01 de fevereiro de 2023.

Conforme ofício de 10 de janeiro de 2023, expedido pela 54ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, extraído dos autos nº 0002753-97.2011.5.02.0054, da ação trabalhista movida por ERNALDO VENANCIO DE LIMA, em face de TRANS-NIVALDA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP e outros, verifica-se que foi determinada a **retificação** da penhora Av.3, para constar que a penhora recaiu sobre a totalidade do imóvel (100%).

O Escr. Autº  (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).